

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nos dias 06 e 07 de abril de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de abril de 2023 será comemorada a Sexta-Feira da Paixão, que se trata de feriado nacional, conforme art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, nos dias 06 e 07 de abril de 2023.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 03 de abril de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br